



## Requerimento nº 48/2025

Chapada da Natividade -TO, 07 de abril de 2025.

Eu vereador, **Advam Dionizio de Santana** nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após ouvir o plenário requer que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Educação que, **providenciem a contratação de um (a) psicólogo (a) escolar para atuar na Escola Marcolina Pinto Rabelo.**

### JUSTIFICATIVA:

A presença de um profissional da psicologia no ambiente escolar é fundamental para promover a saúde mental, apoiar o desenvolvimento emocional e social dos alunos, além de oferecer suporte aos professores, equipe pedagógica e famílias. A Escola Marcolina Pinto Rabelo atende a uma comunidade que demanda atenção especial em relação às questões emocionais e comportamentais que impactam diretamente no rendimento escolar e no ambiente educativo como um todo.

Ressalta-se ainda que a Lei nº 13.935/2019 determina a presença de psicólogos e assistentes sociais nas redes públicas de educação básica, reforçando a importância dessa contratação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

*Advam Dionizio de Santana*

ADVAM DIONIZIO DE SANTANA

Vereador

APROVADO EM  
EM 07/04/2025  
Assinatura  
ARMANDO PINHO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE  
CPF: 019.476.631-43